



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.238.974/0001-10
Certidão n°: 12825679/2020
Expedição: 02/06/2020, às 17:33:54
Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.238.974/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 010/2020.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2020.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

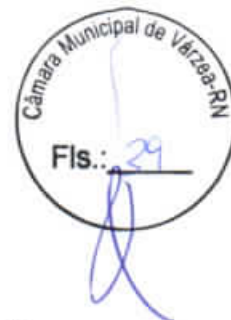
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280




I - O prazo de entrega: Até 05 (Cinco) dias uteis da data da emissão da ordem de compra.

II - Local de entrega: Na sede Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

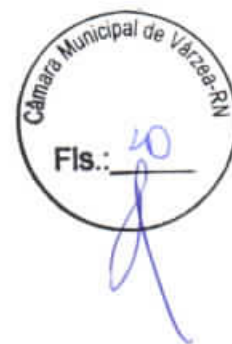
A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10**, com menor valor global de R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 15 de setembro de 2020.


Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

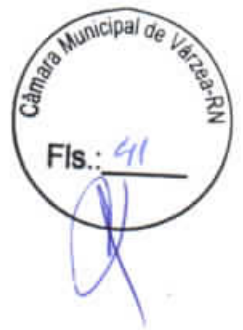
Venho através deste, requerer de V. S^a, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.238.974/0001-10**, cujo o objeto é contratação de empresa para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 16 de setembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 010/2020.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2020.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10**, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário na fl de nº. 05. Visando atender a despesa com a contratação da empresa para a execução do objeto elencado na solicitação e anexo I deste processo nas fls de nº. 02 e 03.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e conseqüentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor global do serviço é de R\$ **21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais) abaixo**, portanto, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10**, que se encontra coerente com os preços de mercado, conforme mapa de preços anexo aos autos na fl de n. 10.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 16 de setembro de 2020.

José Renato de Lima Costa Lima

Assessor Jurídico - OAB/RN - sob nº. 17.376



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 014/2019

Processo Administrativo n.º. 010/2020.

Modalidade: dispensa de licitação n.º. 007/2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal n.º 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **08.238.974/0001-10**, com sede na Av. Presidente José Bento, 781, Alecrim, Natal/RN, pelo valor total de R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais).

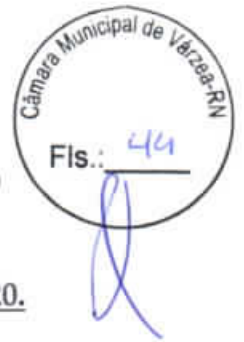
Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Exm.º Sr.º Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de setembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 007/2020.

Processo Administrativo n.º. 010/2020.

Modalidade: dispensa de licitação n.º. 007/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, sou favorável à contratação da empresa: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.238.974/0001-10**, pelo valor total de R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais).

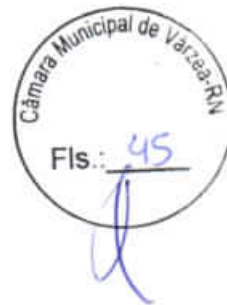
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º. Sr.º. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de setembro de 2020.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 007/2020.

Processo Administrativo n.º. 010/2020.

Modalidade: dispensa de licitação n.º. 007/2020.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei n.º 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N.º. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.238.974/0001-10.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Várzea com sede no Estado do Rio Grande do Norte tem como finalidade a aquisição de 04 (Quatro), aparelhos de ar condicionado do tipo split piso teto de capacidade mínima de 36:000 BTUS; características eficiência e economia energética sistema convencional gás refrigerante de: R410, destinado para atender as necessidades da estrutura do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, tendo em vista as altas temperaturas em nossa região estes equipamentos serão imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico para todos os usuários que por ventura venha a se reunir no prédio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - (Câmara Municipal).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/1993, alterada pela MP n.º. 961/2020.

Várzea/RN, 18 de setembro de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de setembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 27428440

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2020.
EDIÇÃO 0974. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

Processo Administrativo nº. 010/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10, com sede na Av. Presidente José Bento, 781, Alecrim, Natal/RN, pelo valor total de R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de setembro de 2020.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 21001503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2020. EDIÇÃO 0974. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020.

Processo Administrativo nº. 010/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, sou favorável à contratação da empresa: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10, pelo valor total de R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de setembro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 85553267

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/09/2020.
EDIÇÃO 0974. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

Processo Administrativo nº. 010/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2020.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Várzea com sede no Estado do Rio Grande do Norte tem como finalidade a aquisição de 04 (Quatro), aparelhos de ar-condicionado do tipo split piso teto de capacidade mínima de 36:000 BTUS; características eficiência e economia energética sistema convencional gás refrigerante de: R410, destinado para atender as necessidades da estrutura do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, tendo em vista as altas temperaturas em nossa região estes equipamentos serão imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico para todos os usuários que por ventura venha a se reunir no prédio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - (Câmara Municipal).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/1993, alterada pela MP nº. 961/2020.

Várzea/RN, 18 de setembro de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

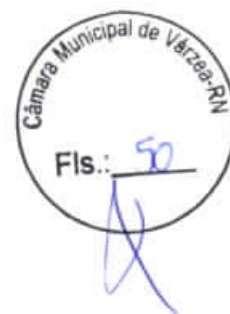
Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Código Identificador: 48185786

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/09/2020. EDIÇÃO 0975. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Empresa: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.238.974/0001-10.

Endereço: AV. PRESIDENTE JOSÉ BENTO, 781, ALECRIM, NATAL/RN.

Prazo de Entrega: ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.

Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.

Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

OBJETO: Fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE MINIMA DE 36:000 BTUS; CARACTERISTICAS SISTEMA CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE DE: R410; SERPENTINA; COBRE; TRIFASICO INCLUSO CONTROLE REMOTO.	UND	04	5.270,00	21.080,00
PREÇO TOTAL R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).					

Várzea - RN, em 22 de setembro de 2019.


RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



2020

NOTA DE EMPENHO Nº 922001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
29.900,00	0,00	21.080,00	8.820,00

FICHA...: 5 DATA...: 22/09/2020 PROCESSO...: 63

CREDOR...: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ/CPF: 08.238.974/0001-10

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE MINIMA DE 36.000 BTUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 21.080,00

Valor por Extenso:

vinte e um mil e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 22/09/2020

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

RFC/EMPRESA DE
Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda

Rua Presidente Jose Bento, 781
Alecirim
CEP 59032-060
Natal - RN
Telefone: (84) 3211-7071

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.021.323
SÉRIE 000
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
2419 0508 2389 7400 0110 5500 0000 0213 2310 0066 6960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324190009935443 30/05/2019 15:09:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Adq. ou Rec. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200193694

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.238.974/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA

CPF/CNPJ

40.800.625/0001-52

DATA DA EMISSÃO

30/05/2019

ENDEREÇO
Rua Sete de Setembro, 13

Bairro / Distrito
Centro

CEP
59185-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
30/05/2019

MUNICÍPIO
Varzea FONE / FAX
3285-2280

UF
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
15:07

FATURA

001 30/06/19 7500,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.500,00	VALOR DO ICMS 1.350,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.500,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CAMPOS EQUIPAMENTOS E	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.238.974/0001-10
ENDEREÇO AV PRESIDENTE JOSE BENTO, 781	MUNICÍPIO Natal	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200193694		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	Q. ANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DFISC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
39957	CONDICIONADOR AR SPLIT PISO-TETO 56.000BTU CARRIER	84151090	000	5102	CJ	1	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	1.350,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1079220	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 PROCON NATAL - FONE 3232-9050 / 9051 RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, 542 - NATAL/RN	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **08.238.974/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:52 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **DE63.16BA.7151.29C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 5950006
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **08.238.974/0001-10** Inscrição Estadual: **20.019.369-4**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **03/05/2019** às **11:22:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.95.188.112**.

Validade até **02/06/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1651899	Código de Validação: 774339488392	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.238.974/0001-10	Nome/Razão Social: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

107.922-0 - 08.238.974/0001-10, 162.631-0 - 08.238.974/0002-09

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 3 de maio de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08238974/0001-10
Razão Social: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JOSE BENTO 781 / ALECRIM / NATAL / RN / 59032-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050803233658443814

Informação obtida em 22/05/2019, às 10:03:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.238.974/0001-10

Certidão nº: 171839678/2019

Expedição: 03/05/2019, às 11:18:55

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.238.974/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

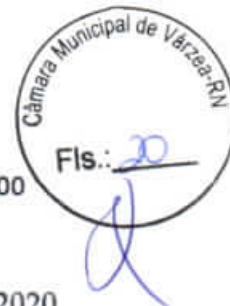
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 007/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de setembro de 2020.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 001/2020**

Designa servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.566/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Ermãncas Costa de Queiroz, inscrita no CPF sob nº. 009.227.324-89 (Matrícula nº. 1143), Thaise Arley Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 036.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 069.118.514-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, correspondente ao período de 02 de Janeiro 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Até que se.

Várzea/RN, 03 de Janeiro de 2020.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 485182FB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Janeiro de
2020. Edição 0795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site
<http://www.fecamrn.com.br/diariaturdigital>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 010/2020.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 007/2020.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu **ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 15 de setembro de 2020.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Endereço: XXXXXXXX, N°, BAIRRO - CIDADE/UF.

CNPJ: XXX/0001-XX.

Prazo de Execução: **ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.**

Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**

Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO N°. 032/2016 - TCE/RN.**

Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Fornecimento de ar condicionador tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE MINIMA DE 36:000 BTUS; CARACTERISTICAS SISTEMA CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE DE: R410; SERPENTINA; COBRE; TRIFASICO INCLUSO CONTROLE REMOTO.	UND	04		
PREÇO TOTAL XXXX (XXXXXXX).					

Várzea - RN, em XX de XXXXXX de 2020.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.238.974/0001-10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO N.º 28

PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 18/08/1958, natural de São Paulo do Potengi/RN, portador da cédula de identidade 287.333, emitida pelo ITEP/RN, CPF 143.782.054-91, residente e domiciliado em Natal/RN, à Rua Visconde de Cairú, 14 – Apartamento 101 – Alecrim – Natal – RN, CEP 59032-010 e **ADRIANO ROBERTO ARAÚJO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/05/1981, natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade n.º 1.348.739, emitida pelo SSP/RN, CPF 010.127.694-02, residente e domiciliado Rua Jaguarari, 1171, Condomínio Residencial Laranjeiras, apto 101, bairro Barro Vermelho, Natal – RN, CEP 59.030-500, sócios da empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, estabelecida à Avenida Presidente José Bento, 781 – Alecrim – Natal - RN - CEP 59.032-060, CNPJ, sob o número 08.238.974/0001-10, com contrato arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o número 24-2-0005016-8, de 21/03/1983 e último Aditivo n.º 27, arquivado sob o n.º 20180382403 registrado em 04/09/2018, vem com o presente aditivo fazer as alterações, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – DO FECHAMENTO FILIAL

A Filial com endereço na Rua da República, 647 – Bairro Centro – João Pessoa – PB – CEP 58010-180, criada no Aditivo nº 27, que não iniciou suas atividades, é encerrada nesta data.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49 SOB
Nº 20180457500.
PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE:
24200050168.
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL

A Filial localizada na Rua Beaurepaire Rohan, 232 – bairro Centro – João Pessoa – PB – CEP 58010-001, CNPJ nº 08.238.974/0006-24, registrada na JUCEPB em 22/05/2017 sob o NIRE nº 25900247291, tem o seu endereço alterado, neste ato, para a Rua Beaurepaire Rohan, nº 237 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58010-001.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais condições do seu contrato social e aditivos anteriores, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora realizadas, consolida-se o presente contrato social e seus aditivos, com a seguinte redação:

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 08.238.974.0001-10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 18/08/1958, natural de São Paulo do Potengi/RN, portador da cédula de identidade 287.333, emitida pelo ITEP/RN, CPF 143.782.054-91, residente e domiciliado em Natal/RN, à Rua Visconde de Cairú, 14 – Apartamento 101 – Alecrim – Natal – RN, CEP 59032-010 e **ADRIANO ROBERTO ARAÚJO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/05/1981, natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade nº 1.348.739, emitida pelo ITEP/RN, CPF 010.127.694-02, residente e domiciliado Rua Jaguarari, 1171, Edifício Residencial Laranjeiras, apto 101, Barro Vermelho, Natal – RN, CEP 59.030-500, sócios da empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, estabelecida à Avenida Presidente José Bento, 781, bairro do Alecrim, Natal – RN, CEP 59.032-060, CNPJ sob o número

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49 SOB N° 20180457500. PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE: 24200050168. CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

08.238.974/0001-10, firmam o presente contrato, que consolida o contrato arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o número 24-2-0005016-8, de 21/03/1983 e seus aditivos, conforme condições abaixo:



PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SEDE E PRAZO

A sociedade é reconhecida como personalidade jurídica sob a denominação **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Presidente José Bento, 781, bairro do Alecrim, Natal – RN, CEP 59.032-060, com início das atividades em 04 de abril de 1983 e prazo de duração da sociedade indeterminado.

SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade atua na prestação de serviços em aparelhos de refrigeração e ar condicionado e na comercialização no atacado e varejo das seguintes mercadorias: equipamentos e peças de ar condicionado tipo janela, central e splits; equipamentos e peças de refrigeração, bebedouros, lavadoras e câmaras frigoríficas; equipamentos para bares, restaurantes, escolas, açougues, mercadinhos, padarias, hotéis, pousadas, lojas de conveniências; equipamentos para cozinha industrial; utilidades domésticas; utensílios e acessórios para cozinha; artigos descartáveis e embalagens para uso em restaurantes e cozinhas; instrumentos de medição; eletrodomésticos; equipamentos de informática, inclusive os destinados à automação comercial; energia elétrica (hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar) e instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada, sendo suas atividades enquadradas na seguinte Classificação Nacional das Atividades Econômicas:

4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

As atividades econômicas secundárias são as seguintes:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;

4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

3511-5/01 - ENERGIA ELÉTRICA (HIDRÁULICA, TÉRMICA, NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR, ETC.);

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

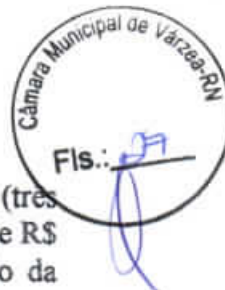
4322-3/01 - PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49 SOB N° 20180457500.
PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE: 24200050168.
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), correspondente a 3.300.000 cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO – 3.088.600 cotas, de valor unitário R\$ 1,00, totalizando R\$ 3.088.600,00 (três milhões, oitenta e oito mil e seiscentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; e

ADRIANO ROBERTO ARAÚJO DE AZEVEDO – 211.400 cotas, de valor unitário R\$ 1,00, totalizando R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país;

Parágrafo Primeiro - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A Sociedade será representada judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente, por seus administradores, **PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO** e/ou **ADRIANO ROBERTO ARAÚJO DE AZEVEDO**, sócios-administradores, podendo isoladamente ou conjuntamente, realizar todas as operações que disserem respeito ao objetivo social, e praticar todos os atos que se tornarem necessários para o regular funcionamento da sociedade, inclusive em nome desta, constituir procuradores para quaisquer finalidades, sendo expressamente proibido o uso da firma ou o nome da sociedade em negócios ou assuntos que não sejam de interesse da mesma, bem assim, em atos de mero favor, tais como, avais, endossos, fianças, abonos, ou quaisquer outros de natureza gratuita.

Parágrafo Único – A venda de bens imóveis da sociedade, para sua validade, deverá ser efetuada pela totalidade dos sócios, mediante instrumento contratual.

QUINTA - DO PRO-LABORE

É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49 SOB
N° 20180457500.
PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE:
24200050168.
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrará anualmente no dia 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras e conhecido o lucro líquido ou prejuízo apurado, e após deduzir as importâncias necessárias para a formação de uma provisão para compensar a perda de créditos incobráveis, o valor encontrado terá destino pactuado entre os sócios.

Parágrafo Único – Dos lucros ou prejuízos verificados no ato da divisão, serão proporcional ao capital investido de cada sócio.

SÉTIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil)

OITAVA – DA CESSÃO DE COTAS

O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que haja preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

NONA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. Do Art. 1.072 do Código Civil. (Lei 10.406/2002.)

DÉCIMA – DAS FILIAIS

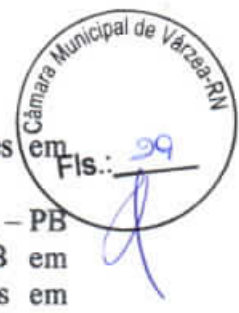
A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial localizada na Avenida Presidente Bandeira, 760 - Alecrim - Natal – RN, CEP 59.031-200, CNPJ 08.238.974/0002-09, registrada na JUCERN em

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49 SOB
Nº 20180457500.
PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE:
24200050168.
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



13/01/1992, sob o número 24-9-0008691-2, e com início das atividades em 01/02/1992.

- b) Filial localizada na Rua Beaurepaire Rohan, nº 237 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58010-001, CNPJ 08.238.974/0006-24, registrada na JUCEPB em 22/05/2017 sob o número 25900247291, e com início das atividades em 01/06/2017.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nos termos do capítulo IV do Código Civil, Art. 1.053, e pelas normas das Sociedades Simples.

DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato na presença de duas testemunhas, as quais igualmente subscrevem, sendo levado para registro de acordo com a legislação vigente.

Natal (RN), 20 de Setembro de 2018.

Pedro Campos de Azevedo
CPF 143.782.054-91

Adriano Roberto Araújo de Azevedo
CPF 511.932.214-04

Testemunhas

Antônio Barnabé Filho
RG 180456 SSP/RN
CPF 107.506.574-72

Ralph Marcell Tavares Nobre
RG 2.640.835 SSP/RN
CPF 091.759.924-18

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49 SOB N° 20180457500. PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE: 24200050168. CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que em 08/10/2018, foi realizado para a empresa CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180457500	20180457500	002 / 027			Rua beaurepaire rohan, 237
180457500	20180457500	002 / 028			Rua da república, 647



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 14:49
SOB N° 20180457500.
PROTOCOLO: 180457500 DE 08/10/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804337298. NIRE:
24200050168.
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 15/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 297.333

DATA DE EMISSÃO 19/10/2011

NOME PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO

FILIAÇÃO ALCIDES AZEVEDO

MATRÍCULA MARIA DE LOURDES CAMPOS AZEVEDO

DATA DE NASCIMENTO 11/10/1958

SOC. CIVIL SAO PAULO DO POTENCI RN

END. RESID. IGAPU NATAL RN-CARTEIRO UN100

CNPJ Nº 143.782.054-01

3a. VIA

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.178 DE 20/06/03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

RIO GRANDE DO NORTE
HEBERRICA FEDERAL DO BRASIL
HEBERRICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REPUBLICA DE PORTUGAL
CARTÃO DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Assinatura: Pedro Campos de Azevedo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRESTADOR: **091.348.739** DATA DE EMISSÃO: **24/03/2011**

MOBILIDADE: **ADRIANO ROBERTO ARAUJO DE AZEVEDO**

RESIDÊNCIA: **PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO**

RESIDÊNCIA: **IZABEL CRISTINA ARAUJO DE AZEVEDO**

RESIDÊNCIA: **NATAL - RN**

DATA DE NASCIMENTO: **21/05/1981**

DOC. ORIGINAL: **CERT. DE CASAMENTO C-H 262 F-139 RG-22987**

RESIDÊNCIA: **NATAL - RN-4 CARTEIRO**

CPF: **010.127.694-02**

RESIDÊNCIA: **2a. VIA**

Flaviano
Assistência Farmacêutica
Sua Companhia de Assistência Farmacêutica
FARM-AM

REPÚBLICA DE VALENTE DA VITÓRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE

POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA DE VALENTE DA VITÓRIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **08.238.974/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:52 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **A080.8A7D.DFCD.C4CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6526761
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **08.238.974/0001-10** Inscrição Estadual: **20.019.369-4**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **09/07/2020** às **10:33:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **200.225.255.194**.

Validade até **06/10/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1924680	Código de Validação: 500556978070	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.238.974/0001-10	Nome/Razão Social: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

107.922-0 - 08.238.974/0001-10, 162.631-0 - 08.238.974/0002-09

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

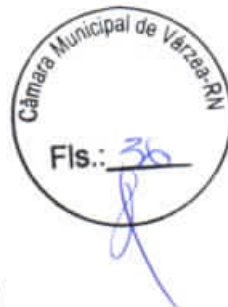
Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 14 de setembro de 2020

Emitida pela sessão: 301965277 através do IP: 200.187.164.53

Natal (RN), 14 de setembro de 2020 às 09:21:43

Página 1 de 1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.238.974/0001-10

Razão Social: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE JOSE BENTO 781 / ALECRIM / NATAL / RN / 59032-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020

Certificação Número: 2020090902353945711141

Informação obtida em 14/09/2020 09:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação do objeto acima, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

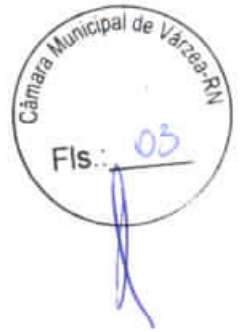
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Várzea com sede no Estado do Rio Grande do Norte tem como finalidade à aquisição de 04 (Quatro), aparelhos de ar-condicionado do tipo split piso teto de capacidade mínima de 36:000 BTUS; características eficiência e economia energética sistema convencional gás refrigerante de: R410, destinado para atender as necessidades da estrutura do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, tendo em vista as altas temperaturas em nossa região estes equipamentos serão imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades uma vez que proporcionam o bem-estar, saúde e conforto térmico para todos os usuários que por ventura venha a se reunir no prédio.

Várzea/RN, 02 de setembro de 2020

Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, **conforme especificações relacionadas abaixo:**

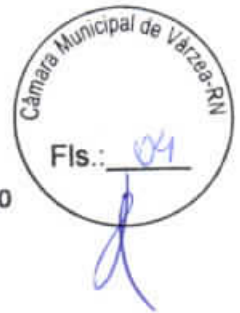
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE MINIMA DE 36:000 BTUS; CARACTERISTICAS SISTEMA CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE DE: R410; SERPENTINA; COBRE; TRIFASICO INCLUSO CONTROLE REMOTO.	UND	04

Várzea/RN, 02 de setembro de 2020.


Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 03 de setembro de 2020.


Rógeres Henrique Figueira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo Objeto é contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES) - Orçamento Geral do Município de Várzea/RN - Câmara Municipal.

Várzea/RN, 04 de setembro de 2020.


Natalia França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo Split piso teto com capacidade mínima de 36.000 Btus, visando atender as necessidades do Auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN.

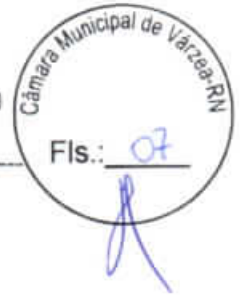
Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 08 de setembro de 2020.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Solicitação de Pesquisa Mercadológica

Requisitante: Câmara Municipal de Várzea/RN

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 13, Centro – Várzea/RN

CNPJ: 40.800.625/0001-52.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinado ao auditório da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações contidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE: 36.000 BTUS; CARACTERÍSTICAS: SISTEMA: CONVENCIONAL; GÁS REFRIGERANTE: R410; SERPENTINA: COBRE; TRIFASICO INCLUSO: CONTROLE REMOTO.	UND		04	R\$	R\$
Valor Global						R\$

Validade da Proposta: 30 Dias

Condições de Pagamento: Cheque/Transferência Bancária.

Várzea/RN, 10 de setembro de 2020.

Att,

Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira
RAVENNA URSULA DE QUEIROZ OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>
Para: cotacao@paivarepresentacoes.com.br

10 de setembro de 2020 17:42

Boa tarde, solicito cotação de preço conforme segue em anexo.

Desde já agradeço.

Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora Geral.



 PESQUISA DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - 2020.docx
52K

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>
Para: andrebcamelo@hotmail.com

10 de setembro de 2020

Boa tarde, solicito cotação de preço conforme segue em anexo.

Desde já agradeço.

Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora Geral.



 PESQUISA DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - 2020.docx
52K

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>
Para: licitacoes@camposequipamentos.com.br

10 de setembro de 2020 17:43

Boa tarde, solicito cotação de preço conforme segue em anexo.

Desde já agradeço.

Ravenna Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora Geral.



 PESQUISA DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO - 2020.docx
52K



ORÇAMENTO

licitacoes@camposequipamentos.com.br <licitacoes@camposequipamentos.com.br>
Para: Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>

11 de setembro de 2020 09:42

A/C:

Eminente(s) peticionário(s), com plena jurisdição para tanto.

NESTA.

ASSUNTO: ENVIO DE PROPOSTA ORÇAMENTARIA.

Bom dia!

1. Ao cumprimentá-lo(a), cordialmente, valho-me deste *mister*, para **RATIFICAR** recebimento de documento(s) petitorio(s) de sua(s) autoria(s).

2. Neste diapasão, é insofismável corroborar, que, estamos **ENVIANDO-LHE**, a **PROPOSTA ORÇAMENTARIA**, tudo de **conformidade com o anexo**.

3. Na busca incessante de haver correspondido à(s) expectativa(s) de Vossa(s) Senhoria(s), da forma mais célere e eficaz possível, pertinente ao pleito em epígrafe, aproveito do ensejo, para apresentar-lhe votos de protestos e distinguido apreço.

4. No ensejo, conto com a compreensão de Vossa(s) Senhoria(s), no sentido de **CONFIRMAR** o recebimento da Proposta.

5. Sem mais, firmo-me, com os devidos respeitos de praxe.

CAMPOS
Equipamentos e Refrigeração

Adriano Azevedo

Sócio-Administrador

(84) 3211.7071

licitacoes@camposequipamentos.com.br

Av. Presidente José Bento, 781, Alecrim - Natal/RN

Natal (RN), 11 de Setembro de 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
SETOR DE COMPRAS

Prezados Senhores:


Apresentamos Proposta de Preços, para o fornecimento do material conforme abaixo:

Item	Descrição do material	Márca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE: 36.000 BTUS; CARACTERÍSTICAS: SISTEMA: CONVENCIONAL; GÁS REFRIGERANTE: R410; SERPENTINA: COBRE; TRIFASICO INCLUSO: CONTROLE REMOTO.	Agratto	Und	04	5.270,00	21.080,00

Valor total da Proposta R\$ 21.080,00 (vinte um mil e oitenta reais).

- 1) Prazo de entrega: Imediato;
- 2) Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias;
- 3) Condições de pagamento: até 30 (trinta) dias;
- 4) Dados Bancários: BB, Ag. 2870-3, C/C: 158.586-X;
- 5) Alíquota de ICMS 18%

Atenciosamente,


Adriano Roberto Araújo de Azevedo
CPF N° 010.127.694-02
Sócio-Administrador



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta.pdf**
433K





ORÇAMENTO

Paiva Representações - Cotações <cotacao@paivarepresentacoes.com.br>
Para: Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>

11 de setembro de 2020 09:36

Bom dia!!

Segue em anexo cotação solicitada.


Atenciosamente,
Andreza Mayara.

Cotações e Pesquisa de Preços

Paiva Comércio, Serviços e Representações
Razão: **Pedro Nascimento de Paiva Fernandes EPP**
CNPJ: **09.109.547/0001-02** - Ins. Estadual: **20.081.667-5**
Rua Aracati, 09, Cid da Esperança - Natal - RN
CEP: 59.071-020 Fone: 84 32058649



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **cotacao varzea.pdf**
539K



PROPOSTA DE PRECOS 3674

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

DETOUR DE COMPRAS

USUARIO: (2575)ANDREEA		EMISSAO: (SEX)11/09/2020			
ITENS					
ITEM	DESCRICAO	UND	QUANTIDADE	PRECO	SUB-TOTAL
	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE: 36.000 BTUS; CARACTERISTICAS: SISTEMA: CONVENCIONAL; GAS REFRIGERANTE: R410; SERPENTINA: COBRE; TRIPASICO INCLUIDO; CONTROLE REMOTO. (ELGIN)	UND	4,000	6400,00	25600,00

seis mil e quatrocentos reais
vinte e cinco mil e seiscentos reais

TOTAL DOS PRODUTOS: R\$25600,00 TOTAL GERAL: R\$25600,00
vinte e cinco mil e seiscentos reais

DADOS ADICIONAIS

Validade: 60 dias;
Prazo de entrega: 5 dias;
Prazo de pagamento: 30 dias;

Andrezza Nayana

PAIVA
Pedro Nascimento de Paiva Fernandes
CNPJ: 09.109.547/0001-02

09.109.547/0001-02
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
Insc. Est: 20.081.667-5
Rua Aracati, 09 Cidade da Esperança
CEP: 59.071-020
NATAL/RN



ORÇAMENTO

andre bruno camelo e souza bruno <andrebcamelo@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>

11 de setembro de 2020 10:45

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO.

De: Câmara Municipal de Varzea <camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 15:41

Para: andrebcamelo@hotmail.com <andrebcamelo@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO - CM VARZEA - AR.pdf**
588K



CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ 32.911.658/0001-41

INSC. ESTADUAL: 20.511.183-1

RUA: JOSÉ NAZARENO PINTO, 62 AP. 01 NOVA PARNAMIRIM/RN CEP 59152-255

FONE: 84 8892 3509

EMAIL: ANDREBCAMELO@HOTMAIL.COM



PARA: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO: ESPECIFICAÇÕES: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE: 36.000 BTUS; CARACTERÍSTICAS: SISTEMA: CONVENCIONAL; GÁS REFRIGERANTE: R410; SERPENTINA: COBRE; TRIFASICO INCLUSO: CONTROLE REMOTO. MARCA: AGRATTO	4	5.300,00	21.200,00
VINTE E HUM MIL E DUZENTOS REAIS					21.200,00

PARNAMIRIM RN 11 DE SETEMBRO DE 2020.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS.

ENTREGA: SE APROVADO EM ATÉ 10 DIAS.

PAGAMENTO: A VISTA.

ATENCIOSAMENTE,

ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA
05377103459:32911658000141

Assinado de forma digital por ANDRE BRUNO
CAMELO E SOUZA 05377103459:32911658000141
Data: 2020.09.11 10:44:20-03:00

CAMELO REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 32.911.658/0001-46

SETOR DE VENDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

MAPA DE PREÇOS

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

DISPENSA N.º 007/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020

A - (CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA)
CNPJ: 08.238.974/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE P/ CONTATO: 84

B - (PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES)
CNPJ: 09.109.547/000102
REPRESENTANTE LEGAL: ANDREZA
TELEFONE P/ CONTATO: 3205-8649

C - (CAMELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES)
CNPJ: 32.911.558/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE BRUNO CAMELO DE SOUZA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 9.8892-3509

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	4	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO; CAPACIDADE MINIMA DE 36.000 BTUS; CARACTERISTICAS SISTEMA CONVENCIONAL GAS REFRIGERANTE DE: R410; SERPENTINA; COBRE; TRIFASICO INCLUSO CONTROLE REMOTO.	5270	21080	6400	25600	5300	21200
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR				R\$ 21.080,00		R\$ 25.600,00		R\$ 21.200,00	

Proposta mais vantajosa Vencedora: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA

MENOR VALOR GLOBAL R\$ 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS)

Várzea/RN - RN, 15 de setembro de 2020



Ern

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPL

